



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS



No XXI - nº 1514 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2ª Secretária: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2022, Processo Licitatório nº. 2022.06.06.0011, fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/21, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS**, em favor da pessoa física RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita sob o nº 971.108.764-20, no valor de R\$400,00 mensal. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º Sr.º Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.06.06.0011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita
no CPF 971.108.764-20.

OBJETO: Refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN**.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão	2000	Poder Executivo	
Orçamentário			
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	12	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Gestão e funcionamento	
Proj_Atividade:	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	930/931	Fonte de Recurso:	1.500.1001/1.704.0000

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Agente de Contratação

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 87/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL AVELINO DA SILVA**, na Função de Motorista, ao preço unitário de **R\$52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$210,00** (duzentos e dez reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 88/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TAIANE PRISCILA DUARTE DE SOUSA**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 89/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ANTONIO HUMBERTO DE LIMA**, Conselheiro Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº 90/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA LUCIANA SILVA SOUSA**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

